



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 382 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Parecer 216/PGM/2022 quanto as remunerações e vencimentos;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pela servidora via Protocolo do Servidor nº 2.658/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 207/2024 de 16 de fevereiro de 2024 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 207 de 16/02/2024 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER à servidora **SUELEN LARISSA CARDOSO**, efetiva no cargo de **RECEPCIONISTA**, admitida em 22/01/2014, registrada sob o nº 103066 e lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **22/01/2014 a 21/01/2019**, conforme os termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
22/01/2014 a 21/01/2019	15/05/2023 à 13/06/2023	Usufruído Portaria nº 660/2023
	02/01/2024 à 31/01/2024 06/01/2025 à 04/02/2025 05/11/2024 à 04/12/2024	Portaria nº 660/2023 Portaria nº 207/2024 30 (trinta) dias
	01/01/2025 à 31/01/2025 05/01/2026 à 03/02/2026 06/01/2025 à 04/02/2025	Portaria nº 660/2023 Portaria nº 207/2024 30 (trinta) dias

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 47º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

SILVIO SOMMAVILLA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração